LEI Nº 8013 DE 10 DE MAIO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA GERALDA FONSECA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geralda Fonseca, a rua sem denominação oficial, situada no Bairro Vapabuçu, que inicia-se na Avenida Tonico Reis entre a quadra "59" (cinquenta e nove) e quadra "71" (setenta e um) e termina na Rua João Lourenço entre a quadra "59" (cinquenta e nove) e quadra "66" (sessenta e seis), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de maio de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

APARECIDA FÁTIMA LUSTOSA
Secretária Municipal de Administração em Substituição

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 030/2011 de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza)